



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Administração
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



Processo 1Doc nº 6.229/2023
PROCESSO Nº 264/2023

MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	43/2023
REFERENTE	Aquisição de 500 medalhas personalizadas para premiação dos participantes da 1ª Meia Maratona de Francisco Beltrão, com realização prevista para o dia 26 de março de 2023. PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS	
EMISSÃO	16 DE MARÇO DE 2023	

Proc. Administrativo 6.229/2023

De: Mailson N. - SME

Para: SME - Secretaria Municipal de Esportes - A/C Almir L.

Data: 07/03/2023 às 11:29:04

Setores envolvidos:

GP, SMA, SME

Dispensa para aquisição de medalhas personalizadas para a 1ª Meia Maratona em 26/03/23 - R\$ 5.450,00

Prezados,

Segue em anexo Termo de Referencia para a aquisição de medalhas personalizadas para o evento 1ª Meia maratona Francisco Beltrão, a realizar-se em 26/03/2023, via Dispensa de Licitação.

Att,

—
Mailson Do Nascimento
Agente Administrativo

Anexos:

Termo_de_Referencia_Medalhas_Personalizadas.pdf



TERMO DE REFERÊNCIA

(Dispensa de Licitação)

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência têm por objeto a aquisição de medalhas personalizadas para o evento **1ª Meia Maratona Francisco Beltrão**, em atendimento à Secretaria de Esportes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Justificamos a realização do presente processo licitatório tendo em vista aquisição de medalhas personalizadas para o evento **1ª Meia Maratona Francisco Beltrão**, que será realizada em 26/03/2023.

As corridas de rua representam uma importante ferramenta na promoção da saúde física e mental da população, e no contexto de nosso município, ela tem o potencial de ampliar a visibilidade de nossos pontos turísticos, uma vez que os participantes percorrem diversas ruas e bairros da cidade.

A **1ª Meia Maratona Francisco Beltrão** terá percursos previamente definidos de 05, 10 e 21 km, todos partindo do Calçadão Central, para um público estimado de 500 participantes, abrangendo 09 faixas etárias, de ambos os gêneros. O custo referente às inscrições, definido em R\$ 75,00 será revertido em dinheiro e troféus aos participantes melhores colocados em suas categorias, além do fornecimento de kits com camisetas a todos os inscritos, conforme informações repassadas pela equipe organizadora. Haverá ainda uma equipe de profissionais acompanhando todo o percurso para garantir segurança aos participantes.

Esse evento será realizado pela Líder Eventos Esportivos e contará com o apoio da Secretaria Municipal de Esportes, além da Guarda São Cristóvão, Debetrans e Polícia Militar, haja vista o grande contingente de pessoas envolvidas no evento.

Informamos que a municipalidade não dispõe de licitação vigente para aquisição de medalhas personalizadas para um evento em específico, devendo estas serem adquiridas via dispensa de licitação.

O valor para a contratação foi estimado com base em orçamentos, em anexo.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com a planilha em anexo.

3 – EMPRESA CONTRATADA:

Santa Oranna Industria e Comercio LTDA, CNPJ 42.746.467/0001-25, com sede no município de Sombrio - SC.

4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

As medalhas personalizadas, objeto desta licitação, deverão ser entregues, sem ônus, de acordo com as solicitações da Secretaria de Esportes, localizada na Rua Tenente Camargo, nº 788, Bairro Presidente Kennedy, no Município de Francisco Beltrão.





5 – CRONOGRAMA/PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

As medalhas personalizadas deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, de forma única, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida na respectiva Nota de Empenho.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com a solicitação, pelo período de 06 (seis) meses (vigência).

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega das medalhas em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definido pela Secretaria de Esportes, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- manter durante toda a execução do contrato as condições mínimas exigidas de habilitação e qualificação;
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, as medalhas com avarias ou defeitos;
- as despesas referentes ao transporte e envio dos objetos serão por conta da contratada;
- atender com prontidão qualquer reclamação formal, solicitação de informações ou pedidos de esclarecimentos feitos pela Contratada;
- comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

DO CONTRATANTE:

- receber os objetos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

5

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	75697	Medalha personalizada, com 9 cm de diâmetro, confeccionada por fundição em material Zamak, com fita em poliéster, sublimada, medidas 2,5 x 80 cm.	500	Un.	10,90	5.450,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 5.450,00
(Cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)

8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município (recursos livres).

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo servidor Genuir Merlos, da Secretaria Municipal de Esportes, telefone (46) 3523-5080, a fim de verificar a conformidade do objeto desse Termo de Referência com as especificações técnicas nele contidas.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo: 06/03/2023
- Secretaria Municipal de Esportes
- Telefone para Contato: (46) 3523-5080
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

11 – AUTORIZAÇÃO:





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

6

Francisco Beltrão, ___/___/2022

Almir Hugo Lopes
Diretor Dep. De Esportes

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

12 - ANEXOS:

- ANEXO I - Obtenção dos valores
- ANEXO II - Orçamentos
- ANEXO III - Documentação da empresa





ANEXO I - OBTENÇÃO DOS VALORES

Item	Descrição	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Nº de Cotações	Menor valor a ser considerado
		Santa Oranna	Millenium	WZ Multi Esportes LTDA		
1	Medalha personalizada, com 9 cm de diâmetro, confeccionada por fundição em material Zamak, com fita em poliéster, sublimada, medidas 2,5 x 80 cm.	R\$ 10,90	R\$ 14,40	R\$ 12,80	3	R\$





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO II - ORÇAMENTOS





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO III – DOCUMENTOS DA EMPRESA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93EC-5CD1-9689-A314

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 07/03/2023 11:39:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALMIR HUGO LOPES (CPF 246.XXX.XXX-91) em 07/03/2023 13:39:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 07/03/2023 14:53:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/93EC-5CD1-9689-A314>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Não compromete os gastos mínimos destinados à saúde e educação.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO 1DOC:	6229/2023
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Aquisição de 500 medalhas personalizadas para premiação dos participantes da 1ª Meia Maratona de Francisco Beltrão, com realização prevista para o dia 26 de março de 2023.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 5.450,00

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4948/2022 de 19/08/2022.

Programa: 2701 - Esporte - desenvolvimento e cidadania – Código 78: Manter Atividades da Secretaria de Esporte.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4964/2022 de 28/12/2022.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
10130	14.001	27.812.2701.2.081	3.3.90.31.04.00	000	25.614,00

Obs: saldo orçamentário em: 13/03/2023

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos próprios do Município.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/8-O





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0A1-D1FD-7A7C-29C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 14/03/2023 10:41:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B0A1-D1FD-7A7C-29C0>

Proc. Administrativo 4- 6.229/2023

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA

Para: SMA-LC-DIS - Dispensas e Inexigibilidades

Data: 15/03/2023 às 17:24:17

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMF-CONT, SME, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-DIS, SMA-PGM-JEA

Dispensa para aquisição de medalhas personalizadas para a 1ª Meia Maratona em 26/03/23 - R\$ 5.450,00

Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Att

Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_0339_2023_Proc_6229_Fase_Interna_Dispensa_Valor_aquisicao_de_medalhas_para_premiacao_dos_participantes_01_1





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 0339/2023

PROCESSO N.º : 6229/2023
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MEDALHAS

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Esporte em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **SANTA ORANNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** para aquisição de 500 medalhas personalizadas para premiação dos participantes da 1ª Meia Maratona de Francisco Beltrão, com realização prevista para o dia 26 de março de 2023, ao custo máximo de R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

O processo veio acompanhado do Termo de Referência, apresentação da 1ª Maratona de Francisco Beltrão, orçamentos, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, 1ª Alteração Contratual, dados bancários, folder, Certidões Negativas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público. Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva “os casos especificados na legislação”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

¹ “Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.”





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO³ ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Já na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

² MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço.
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas:

(i) **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, observadas as alterações dadas pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018, que estabeleceu valores atualizados para fins de enquadramento das modalidades previstas no art. 23. No caso, realizando-se interpretação sistêmica das normas gerais dos processos de licitações e contratos, conclui-se que as contratações diretas mediante dispensa em razão do valor ajustam-se ao patamar máximo atual de R\$ 17.600,00. Assim, os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação. Ademais, convém observar que não se tratam de brindes de caráter pessoal, mas sim premiação com objetivo institucional, o que não é vedado, desde que haja comedimento e estejam relacionados aos objetivos do ente público como apoiador do evento esportivo, o que abrange o presente caso, com esteio em julgados do TCU¹;

(ii) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: Santa Oranna Indústria e Comércio Ltda (R\$ 5.450,00), Fabiano Gonçalves Eme (R\$ 7.200,00), WZ Mult Esporte Ltda ME (R\$ 6.400,00), sendo que o preço que a Administração está disposta

¹ O Tribunal de Contas da União possui acórdãos nesse sentido. A título ilustrativo, podem ser citados: a) Acórdão n.º 1386/2005 – Plenário (abstém-se de realizar despesas com festividades, eventos comemorativos, lanches e refeições para servidores, conselheiros e convidados, presentes, brindes e outras congêneres, incompatíveis com as finalidades institucionais da entidade); b) Acórdão n.º 3812/2008 – 1ª Câmara (que se abstém de realizar despesas com festividades, como promoção de aniversários e brindes para colaboradores, quando não houver comedimento e não se comprovarem estar relacionadas com os objetivos da entidade); c) Acórdão n.º 367/2009 – 2ª Câmara (abstém-se de efetuar despesas com festividades e brindes, incompatíveis com o interesse da administração pública, ante de norma legal que as autorize, consoante reiteradas decisões do Tribunal); e d) Acórdão n.º 1755/2011 – Plenário (algumas decisões desta Corte, a exemplo do Acórdão TCU n.º 1386/2005-Plenário, apontam para a vedação de despesas com festividades, eventos comemorativos, lanches e refeições para servidores, conselheiros e convidados, presentes, brindes e outras congêneres, quando incompatíveis com as finalidades institucionais do órgão; em outros termos, poderiam ser consideradas [consideradas] legítimas, se comprovada a compatibilidade com as finalidades institucionais do órgão).





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;

- (iii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada adequadamente a quantidade pretendida com base no número estimado de 500 participantes, havendo o apoio da Secretaria Municipal de Esporte, sendo que não há contratação vigente para o mesmo item;
- (iv) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos art. 212 e 216, § 6º, ambos da CF de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da CF abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica Municipal OPINA pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **SANTA ORANNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** para aquisição de 500 medalhas personalizadas para premiação dos participantes da 1ª Meia Maratona de Francisco Beltrão, com realização prevista para o dia 26 de março de 2023, ao custo máximo de R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos ainda deverá, nessa ordem: (I) no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; (II) publicar a dispensa nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias; e, (III) firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 15 de março de 2023.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 - 013/2017
OAB/PR 41.048





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97DD-551C-6B1E-70D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 15/03/2023 17:24:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/97DD-551C-6B1E-70D8>

SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

HIGOR FERNANDES DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, nascido em 18/02/1980, Empresário, residente e domiciliado à Rua Jose Patrício dos Santos, n.º 907, Bairro Parque das Avenidas, Sombrio – SC, CEP 88960-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.453.545 expedida pelo SESP/SC e CPF n.º 027.179.879-32.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial “**SANTA ORANNA CONFECÇÕES LTDA**”, com sede na Rua Artur Ferreira, n.º 451, Parque das Avenidas, Sombrio – SC, CEP 88.960-000, Inscrição na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE n.º 42206673218 e CNPJ n.º 42.746.467/0001-25, delibera de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO**DO NOME EMPRESARIAL**

♦ **CLÁUSULA 01** ⇨ A sociedade que gira sob o nome empresarial **SANTA ORANNA CONFECÇÕES LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**.

DO OBJETO SOCIAL

♦ **CLÁUSULA 02** ⇨ A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Dr. Antonio Bottini, n.º 190, Sala 02, Centro, Sombrio – SC, CEP 88.960-000.

DO OBJETO SOCIAL

♦ **CLÁUSULA 03** ⇨ A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **Confecções de peças do vestuário; facção de peças do vestuário; serviços de sublimação, estamparia, bordados, texturização; comercio varejista e atacadista de artigos do vestuário e acessórios; fabricação e comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de artigos de papelaria; serviços de fotocópias e impressão em plotter; fabricação de medalhas e troféus.**

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A vista das modificações ora ajustadas, os sócios deliberam reformar e dar nova redação consolidada ao seu Contrato Social, da forma a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL

♦ **CLÁUSULA 01** ⇨ A sociedade adotará o nome empresarial de **SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

DA SEDE

♦ **CLÁUSULA 02** ⇨ A sociedade tem como sede a Rua Dr. Antonio Bottini, n.º 190, Sala 02, Centro, Sombrio – SC, CEP 88.960-000.

DO CAPITAL SOCIAL

♦ **CLÁUSULA 03** ⇨ O capital social é R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) dividido em 28.000 (vinte e oito mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

<i>Sócios</i>	<i>Cotas</i>	<i>Percentual</i>	<i>Valor (R\$)</i>
✓ <i>HIGOR FERNANDES DOS SANTOS</i>	<i>28.000</i>	<i>100,00%</i>	<i>28.000,00</i>
✓ <i>Total</i>	<i>28.000</i>	<i>100,00%</i>	<i>28.000,00</i>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/09/2022 Data dos Efeitos 29/09/2022

Arquivamento 20223751413 Protocolo 223751413 de 29/09/2022 NIRE 42206673218

Nome da empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 608837291929861

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

29/09/2022

F: 658557-4
628199-1

SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****DO OBJETIVO SOCIAL**

♦ **CLÁUSULA 04** ⇨ A sociedade terá como objetivo social o ramo de: **Confecções de peças do vestuário; facção de peças do vestuário; serviços de sublimação, estamparia, bordados, texturização; comercio varejista e atacadista de artigos do vestuário e acessórios; fabricação e comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de artigos de papelaria; serviços de fotocópias e impressão em plotter; fabricação de medalhas e troféus.**

DO INÍCIO DA ATIVIDADE E PRAZO

♦ **CLÁUSULA 05** ⇨ A sociedade iniciou suas atividades em **16/07/2021** e seu prazo de duração é indeterminado

DA ADMINISTRAÇÃO

♦ **CLÁUSULA 06** ⇨ A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** ao sócio **HIGOR FERNANDES DOS SANTOS**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

§ **01º** ⇨ O No exercício da administração, o administrador poderá retirar um valor mensal a título de pro-labore.

♦ **CLÁUSULA 07** ⇨ O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DAS QUOTAS SOCIAIS

♦ **CLÁUSULA 08** ⇨ As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título.

♦ **CLÁUSULA 09** ⇨ As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

♦ **CLÁUSULA 10** ⇨ A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

DAS FILIAIS

♦ **CLÁUSULA 11** ⇨ A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DO EXERCÍCIO, BALANÇO E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

♦ **CLÁUSULA 12** ⇨ O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de sua cota de capital.

§ **01º** ⇨ Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.



SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DA RETIRADA, MORTE E EXCLUSÃO SOCIAL

♦ **CLÁUSULA 13** ⇨ O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do sócio não acarretará a dissolução da sociedade. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá aos mesmos providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

DO ENQUADRAMENTO

♦ **CLÁUSULA 14** ⇨ Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2016.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

♦ **CLÁUSULA 15** ⇨ Se a atividade da empresa necessitar a responsabilidade técnica ficará a cargo de um profissional devidamente habilitado.

• **CLÁUSULA 16** ⇨ Os casos omissos não regulamentados pelo presente contrato, serão observados as disposições contidas na legislação vigente.

• **CLÁUSULA 17** ⇨ Fica eleito o Foro da Comarca de Sombrio – SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Sombrio – SC, 29 de Setembro de 2022.

HIGOR FERNANDES DOS SANTOS

CPF: 027.179.879-32

(Processo assinado com certificado digital)

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/09/2022 Data dos Efeitos 29/09/2022

Arquivamento 20223751413 Protocolo 223751413 de 29/09/2022 NIRE 42206673218

Nome da empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 608837291929861

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

29/09/2022



223751413

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	223751413 - 29/09/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42206673218
 CNPJ 42.746.467/0001-25
 CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2022
 SOB N: 20223751413

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223751413

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02717987932 - HIGOR FERNANDES DOS SANTOS - Assinado em 29/09/2022 às 13:22:57



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022 Data dos Efeitos 29/09/2022

Arquivamento 20223751413 Protocolo 223751413 de 29/09/2022 NIRE 42206673218

Nome da empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 608837291929861

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.746.467/0001-25
Certidão n°: 9586899/2023
Expedição: 06/03/2023, às 15:50:09
Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.746.467/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.746.467/0001-25
Razão Social: SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: R DR ANTONIO BOTTINI 190 SALA 02 / CENTRO / SOMBRIO / SC / 88960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2023 a 01/04/2023

Certificação Número: 2023030302351366375800

Informação obtida em 06/03/2023 15:47:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.746.467/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:27:44 do dia 30/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2023.

Código de controle da certidão: **4C9D.A266.2D72.263F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.746.467/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/07/2021
NOME EMPRESARIAL SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTA ORANNA			FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 32.11-6-03 - Cunjagem de moedas e medalhas 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DR ANTONIO BOTTINI	NÚMERO 190	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 88.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOMBRIÓ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOSANTAORANNA@GMAIL.COM		TELEFONE (48) 9995-0476	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2023 às 15:53:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



1ª
**MEIA
MARATONA**

▼ **SICOOB** | Francisco Beltrão

LARGADA

PRAÇA CENTRAL

DATA

26/03/23

HORÁRIO

06H30

5K

10K

21K



PATROCÍNIO MASTER:

SICOOB


ORGANIZAÇÃO

LÍDER
EVENTOS ESPORTIVOS

Para melhor atendimento segue nossas contas bancárias:

- **BANCO 756** 
- AG: 3070**
- C/C: 84.158-7**

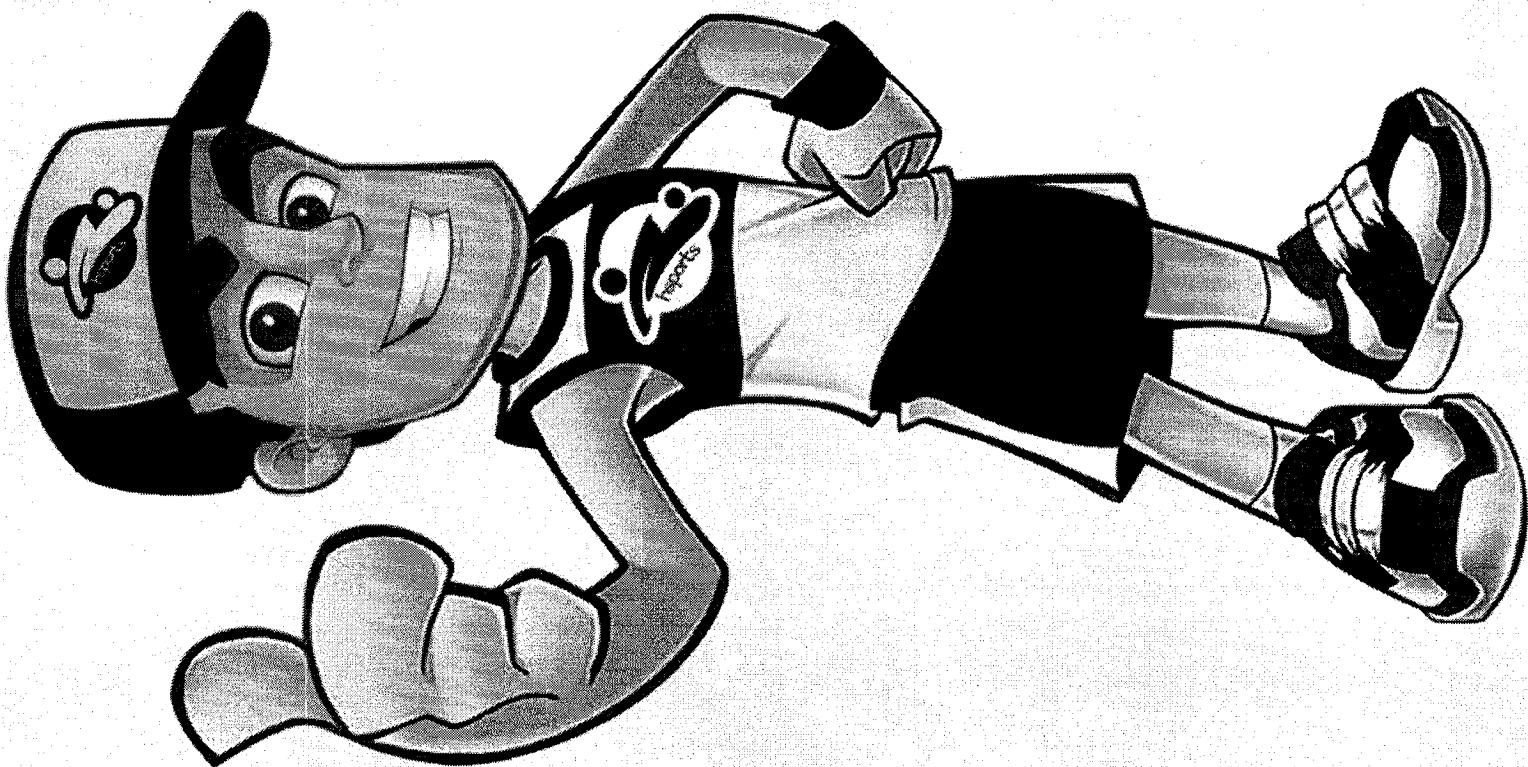
**Favorecido: Santa Oranna
Industria e Comércio LTDA**

- **BANCO 001** 
- AG: 1410-9**
- C/C: 36496-7**

**Favorecido: Santa Oranna
Industria e Comércio LTDA**

- **PIX (CNPJ):**  **pix**
UNIDADE: SANTA ORANNA
- 42.746.467/0001-25**

**Favorecido: Santa Oranna
Industria e Comércio LTDA**



R 0 1 0 7
WWW.HSPORTS.NET.BR



PROJETO PATROCÍNIOS



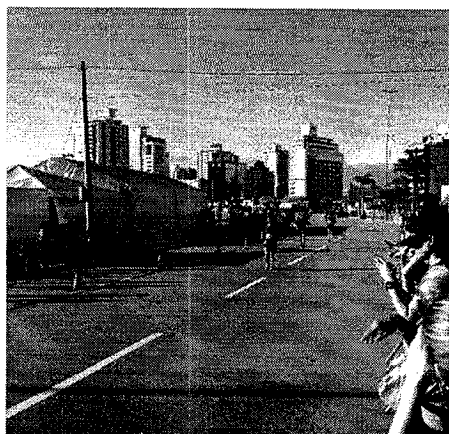
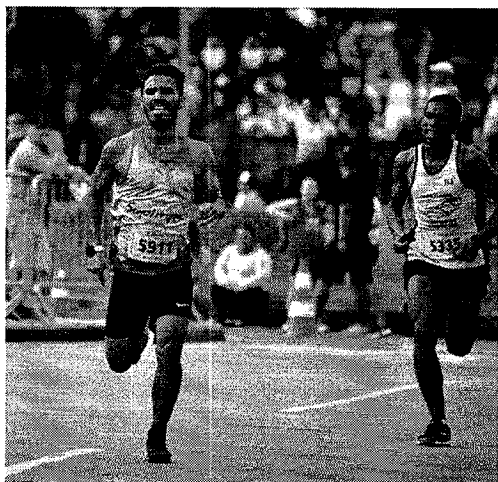
26 de Março de 2023

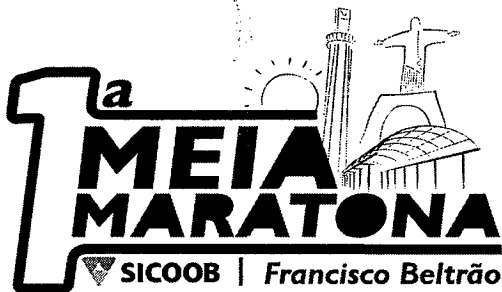


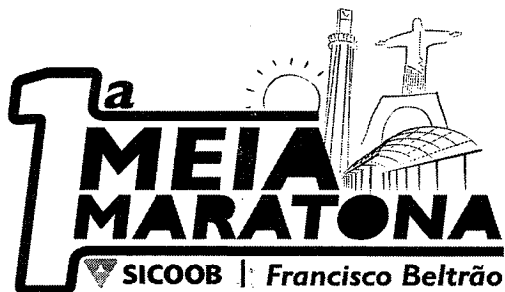
APRESENTAÇÃO



A corrida de rua é o esporte que mais cresce no Brasil, sendo também o que abrange todas as faixas etárias, de ambos os sexos, desde a categoria kid's até acima de 70 anos. Francisco Beltrão se destaca nesse cenário desde 2016 com corridas de rua nas distâncias de 5k e 10k, as mais populares em número de participantes. Em 2023, a Líder Eventos Esportivos, realizará a primeira Meia Maratona Sicoob Francisco Beltrão, com três distâncias, 5k, 10k e os 21k atravessando as ruas da cidade num mar de atletas.







12 X 7
R\$ 1.500,00

12 X 7
R\$ 1.500,00

12 X 7
R\$ 1.500,00

12 X 7
R\$ 1.500,00

12 X 7
R\$ 1.500,00

8 X 5

8 X 5

8 X 5

8 X 5

8 X 5
R\$ 1.000,00

8 X 5

8 X 5

8 X 5

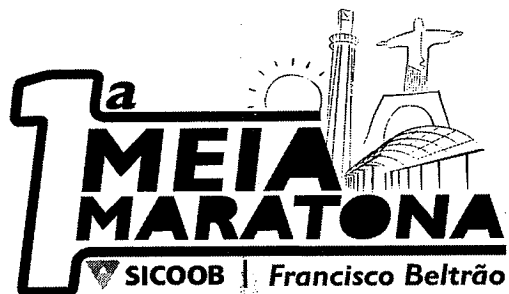
8 X 5

8 X 5

8 X 5

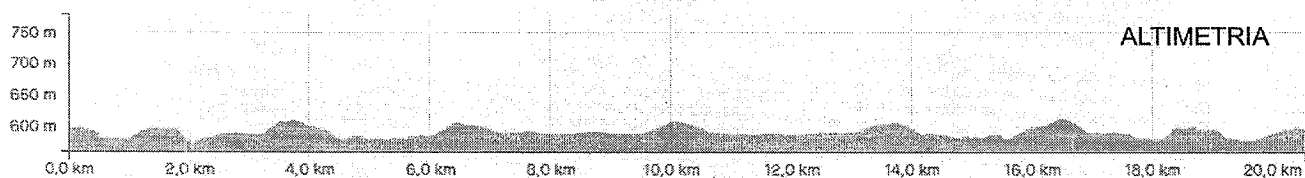
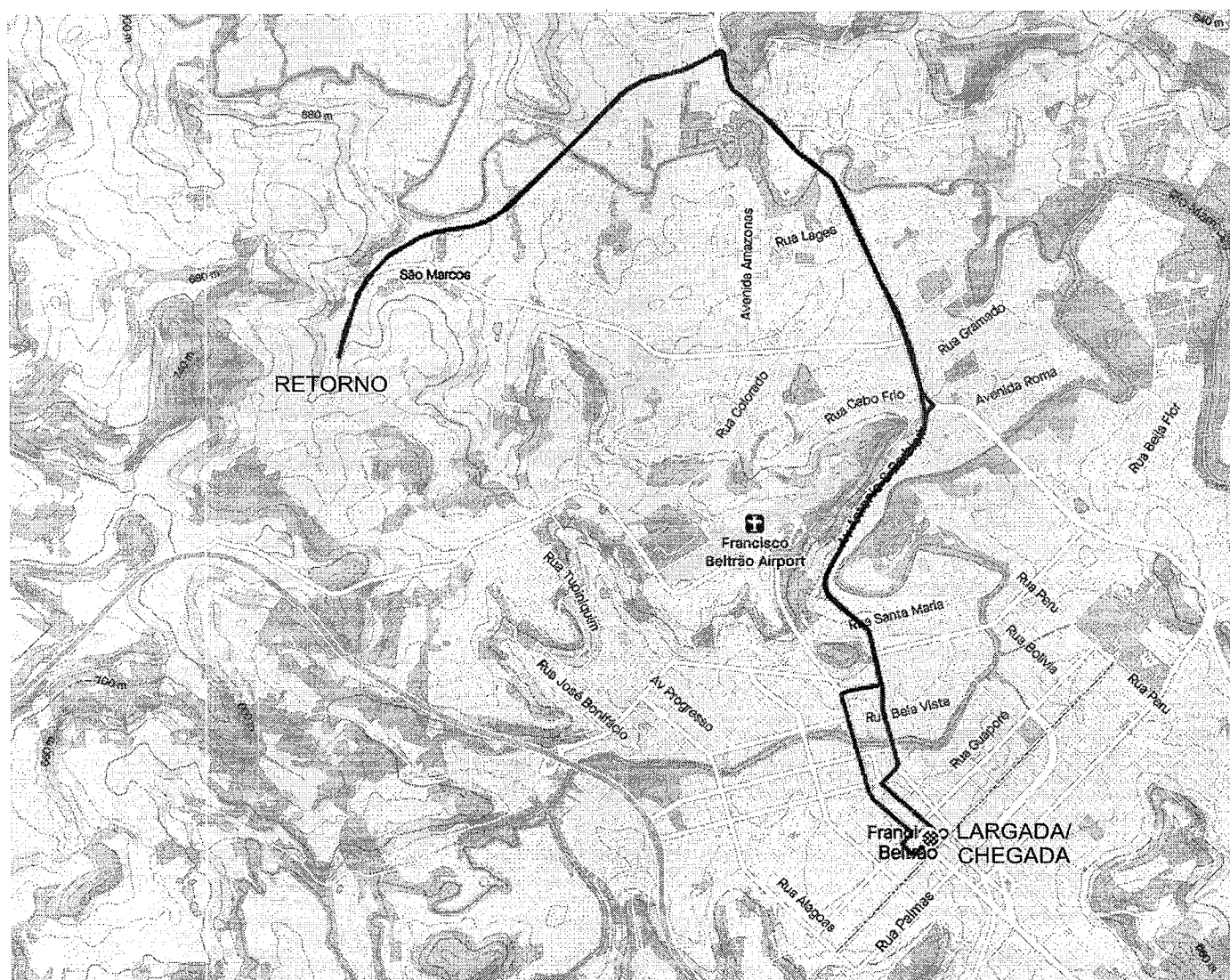
8 X 5

25 X 15
R\$ 3.000,00



TRAJETO

Meia Maratona é uma das provas mais charmosas de corrida que existem, possibilitando aos corredores percorrerem diversos pontos da cidade, saindo da praça central, cortando avenida principal em direção a cidade norte, pela Avenida Atilio Fontana, com retorno no contorno oeste na saída para Dois Vizinhos. 21k é uma distância que é um marco de superação para os atletas, a organização do evento conta com uma equipe experiente para garantir a excelência da prova.





PROPOSTA DE PREÇO

1ª MEIA MARATONA – FRANCISCO BELTRÃO- PR

Dados bancários:

Banco: 001 (BANCO DO BRASIL)	Agencia: 1410-9	Conta Corrente: 36496-7
-------------------------------------	------------------------	--------------------------------

Prezados Senhores.

Vimos por meio deste, informar que, para o fornecimento dos itens cotado, os preços unitários e o valor global da proposta seguem abaixo:

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES					
Quant.	REF	Un	Descrição do Produto	Unit.	Valor
500	PERS		Medalhas personalizadas, confeccionadas através e um processo de fundição, material Zamak, com 3 (Três) relevos. Frente: Formato irregular, espaços vazados, no centro superior da medalha brasão do evento. Medindo 90mm. Acabamento, banhos padrões de cores: Ouro, prata ou cobre. Fita: Confeccionada por processo de sublimação acetinada, material de composição de fios de poliéster especialmente tratados com acabamento de cetim e personalização nas suas superfícies medindo 2,5cm largura.	10,90	R\$ 5.450,00
				TOTAL	R\$ 5.450,00

Validade da proposta: 30 dias
Sombrio – SC 02 DE MARÇO DE 2023

42.746.467/0001-25
SANTA ORANNA INDUSTRIA
E COMERCIO LTDA.
R. DR. ANTONIO BOTTINI, 190, SALA 02, CENTRO
SOMBRIO - SC - CEP: 88.960-000

HIGOR FERNANDES DOS SANTOS
CPF 027 179 879-32
REPRESENTANTE LEGAL

Rua. DR Antonio Bottini 190- sala 02 , centro, Sombrio – SC CEP: 88.960-000 - Fone: (48) 35330715 SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.746.467/0001-25
contato@hsports.net.br – www.hsports.net.br



WZ MULTI ESPORTES LTDA ME

08. 937. 057/0001-23

255. 427. 840

Forquilha, 02 Março de 2023.

1ª MEIA MARATONA/ Francisco Beltrão -PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	RS UNIT	RS TOTAL
01	Medalhas personalizadas, confeccionadas através e um processo de fundição, material Zamak, com 3 (Três) relevos. Frente: Formato irregular, espaços vazados, no centro superior da medalha brasão do evento. Medindo 90mm. Fita: Confeccionada por processo de sublimação acetinada, material de composição de fios de poliéster. Medindo 2,5cm largura.		500	12,80	6.400
TOTAL					6.400

No preço proposto já estão incluídos todos os custos necessários para a realização do objeto desta proposta, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, embalagens, quaisquer outras taxas, custos ou emolumentos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços.

- ✓ Validade da proposta: 30 dias, contados da data.
- ✓ Prazo de entrega: 20 dias após emissão da ordem de entrega.
- ✓ Prazo de pagamento: a combinar.

WZ MULT ESPORTE LTDA ME

CNPJ 08.937.057/0001-23

AV 25 DE JULHO 2.500

CENTRO - CEP 88.050-000

FORQUILHA - SC

DANNY CÉSAR WARMLING

Sócio-Gerente

WZ Multiesportes Ltda ME.

1ª Meia maratona- Francisco Beltrão- PR**Nome: Fabiano Gonçalves Eme****CNPJ: 07.394.262/0001-27****Inscrição Estadual: 145/0094446****Endereço: Rua 7 de Setembro n: 1207****Bairro: Zona Nova Sul – Tramandaí – RS****Fone: (51) 36612457****E-mail: liliane.millenium@yahoo.com.br****Conta Corrente: Banco do Brasil Ag: 2733-2 Conta: 25119-4****Favorecido: Fabiano Gonçalves Eme****TERMO DE REFERÊNCIA**

Quant.	REF	Un	Descrição do Produto	Unit.	Valor
500	PERS	un	Medalhas personalizadas, confeccionadas através e um processo de fundição, material Zamak, com 3 (Três) relevos. Frente: Formato irregular medindo 80mm, espaços vazados. Referente ao evento Night Run Cocal do Sul. Acabamento, banhos padrões de cores: Ouro, prata ou cobre. Fita: Confeccionada por processo de sublimação acetinada, material de composição de fios de poliéster especialmente tratados com acabamento de cetim e personalização nas suas superfícies. Formato único sem emendas medindo 2,5/85cm	R\$14,40	R\$ 7.200,00
				total	R\$ 7.200,00

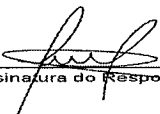
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Tramandaí, 02 março de 2023.

PRAZO DE ENTREGA APÓS A DATA DA CONFIRMAÇÃO FINAL DO PEDIDO.....10 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À COMBINAR
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

Desde já agradecemos e colocamo-nos a vossa disposição para maiores esclarecimentos.
Na expectativa de vosso pronunciamento, firmamo-nos.

Atenciosamente: Fabiano Eme



Assinatura do Responsável

CARIMBO DA FIRMA COM CNPJ

07 394 262/0001-27

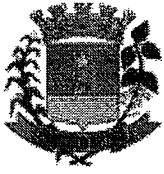
FABIANO GONÇALVES EME

RUA 7 DE SETEMBRO, 1207
CEP 95590-000
TRAMANDAÍ - RS

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 42746467000125

NHUM ITEM ENCONTRADO!



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 500 medalhas personalizadas para premiação dos participantes da 1ª Meia Maratona de Francisco Beltrão, com realização prevista para o dia 26 de março de 2023.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 16 de março de 2023

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies
Membro da Comissão Permanente de Licitações





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023
PROCESSO Nº 264/2023 - EDITAL

OBJETO – Aquisição de 500 medalhas personalizadas para premiação dos participantes da 1ª Meia Maratona de Francisco Beltrão, com realização prevista para o dia 26 de março de 2023, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº: 42.746.467/0001-25

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	79697	Medalha personalizada, com 9 cm de diâmetro, confeccionada por fundição em material Zamak, com fita em poliéster, sublimada, medidas 2,5 x 80 cm.	500	UN	10,90	5.450,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 43/2023: R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Justificamos a realização do presente processo licitatório tendo em vista aquisição de medalhas personalizadas para o evento 1ª Meia Maratona Francisco Beltrão, que será realizada em 26/03/2023.

As corridas de rua representam uma importante ferramenta na promoção da saúde física e mental da população, e no contexto de nosso município, ela tem o potencial de ampliar a visibilidade de nossos pontos turísticos, uma vez que os participantes percorrem diversas ruas e bairros da cidade.

A 1ª Meia Maratona Francisco Beltrão terá percursos previamente definidos de 05, 10 e 21 km, todos partindo do Calçadão Central, para um público estimado de 500 participantes, abrangendo 09 faixas etárias, de ambos os gêneros. O custo referente às inscrições, definido em R\$ 75,00 será revertido em dinheiro e troféus aos participantes melhores colocados em suas categorias, além do fornecimento de kits com camisetas a todos os inscritos, conforme informações repassadas pela equipe organizadora. Haverá ainda uma equipe de profissionais acompanhando todo o percurso para garantir segurança aos participantes.

Esse evento será realizado pela Líder Eventos Esportivos e contará com o apoio da Secretaria Municipal de Esportes, além da Guarda São Cristóvão, Debetran e Polícia Militar, haja vista o grande contingente de pessoas envolvidas no evento.

Informamos que a municipalidade não dispõe de licitação vigente para aquisição de medalhas personalizadas para um evento em específico, devendo estas serem adquiridas via dispensa de licitação.

O valor para a contratação foi estimado com base em orçamentos, em anexo. O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com a planilha em anexo.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
10130	14.001	27.812.2701.2.081	3.3.90.31.04.00	000





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são oriundos da receita própria do município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.746.467/0001-25, estabelecida na Rua Dr. Antonio Bottini nº 190, Sala 02, Centro, CEP: 88.960-000, no Município de Sombrio/SC, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 16 de março de 2023

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 43/2023, em 16 de março de 2023


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Francisco Beltrão

Solicitação 134/2023

42

Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
134	Aquisição de Material	16/03/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
3972-1	ALMIR HUGO LOPES	263/2023	
Local			
27	Departamento de Esportes		
Órgão			
14	Secretaria Municipal de Esporte		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30(TRINTA) DIAS DA ENTREGA MEDIANTE NOTA FISCAL ATESTADA		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Rua Tenente Camargo, nº 788, Bairro Presidente Kennedy		Dias	

Descrição:

Aquisição de 500 medalhas personalizadas para premiação dos participantes da 1ª Meia Maratona de Francisco Beltrão, com realização prevista para o dia 26 de março de 2023.

Justificativa:

Justificamos a realização do presente processo licitatório tendo em vista aquisição de medalhas personalizadas para o evento 1ª Meia Maratona Francisco Beltrão, que será realizada em 26/03/2023.

As corridas de rua representam uma importante ferramenta na promoção da saúde física e mental da população, e no contexto de nosso município, ela tem o potencial de ampliar a visibilidade de nossos pontos turísticos, uma vez que os participantes percorrem diversas ruas e bairros da cidade.

A 1ª Meia Maratona Francisco Beltrão terá percursos previamente definidos de 05, 10 e 21 km, todos partindo do Calçadão Central, para um público estimado de 500 participantes, abrangendo 09 faixas etárias, de ambos os gêneros. O custo referente às inscrições, definido em R\$ 75,00 será revertido em dinheiro e troféus aos participantes melhores colocados em suas categorias, além do fornecimento de kits com camisetas a todos os inscritos, conforme informações repassadas pela equipe organizadora. Haverá ainda uma equipe de profissionais acompanhando todo o percurso para garantir segurança aos participantes.

Esse evento será realizado pela Líder Eventos Esportivos e contará com o apoio da Secretaria Municipal de Esportes, além da Guarda São Cristóvão, Debetran e Polícia Militar, haja vista o grande contingente de pessoas envolvidas no evento.

Informamos que a municipalidade não dispõe de licitação vigente para aquisição de medalhas personalizadas para um evento em específico, devendo estas serem adquiridas via dispensa de licitação.

O valor para a contratação foi estimado com base em orçamentos, em anexo. O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com a planilha em anexo.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
079697	Medalha personalizada, com 9 cm de diâmetro, confeccionada por fundição em material Zamak, com fita em poliéster, sublimada, medidas 2,5 x 80 cm.	UN	500,00	10,90	5.450,00
TOTAL					5.450,00
TOTAL GERAL					5.450,00



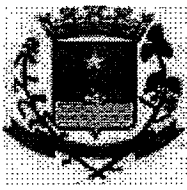
Município de Francisco Beltrão - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 43/2023

Equipilabo

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 68857-4 SANTA CRANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.748.467/0001-25 - Telefone: (41) 3553-0715 - Status: Classificado									
Razão Social: 823186-1 HIGOR FERNANDES DOS SANTOS									
Lote 001 - Lote 001									
001	78637 Medalha personalizada, com 9 cm de diâmetro, confeccionada por	UN	500,00	Classificado			10,90	5.450,00	*

VALOR TOTAL: 5.450,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 43/2023

OBJETO: Aquisição de 500 medalhas personalizadas para premiação dos participantes da 1ª Meia Maratona de Francisco Beltrão, com realização prevista para o dia 26 de março de 2023.

FORNECEDOR: SANTA ORANNA CONFECÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 42.746.467/0001-25
VALOR TOTAL: R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão/PR, 16 de março de 2023.

Alex Bruno Chies
Membro da Comissão de Licitação

Daniela Raitz
Presidente da Comissão de Licitação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8F6-A05A-CC4D-DB77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA RAITZ (CPF 088.XXX.XXX-65) em 16/03/2023 13:36:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEX BRUNO CHIES (CPF 077.XXX.XXX-99) em 16/03/2023 13:44:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E8F6-A05A-CC4D-DB77>

Francisco Beltrão, 16 de março de 2023.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:D2CCFF67**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **04 de abril de 2023, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, referentes itens desertos do pregão nº 210/2022.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 04 de abril de 2023**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 16 de março de 2023.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:B7F563A1**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023 – UASG 987565

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **06 de abril de 2023, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de coffee breaks e lanches, para utilização em eventos institucionais envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos e conferências promovidos pela Municipalidade.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 06 de abril de 2023**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 16 de março de 2023.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:DFD4E111**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO****CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 10 de março de 2023, às 11h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	G A NESI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 09 de março de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:FF9C5D9B**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 43/2023

OBJETO: Aquisição de 500 medalhas personalizadas para premiação dos participantes da 1ª Meia Maratona de Francisco Beltrão, com realização prevista para o dia 26 de março de 2023.

FORNECEDOR: SANTA ORANNA CONFECÇÕES LTDA**CNPJ Nº:** 42.746.467/0001-25**VALOR TOTAL:** R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão/PR, 16 de março de 2023.

ALEX BRUNO CHIES	DANIELA RAITZ
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:A6FA4435**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ELEDIR SAVEGNAGO MARMITT & CIA LTDA.**